

Protocolo 857/2022

De: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 21/03/2022 às 10:41:40

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP, GP-PJ

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Site

Solicitação de reequilíbrio financeiro, contrato 27/2018, pregão presencial 09/2018, empresa SANDRO JOSE DOSSENA, CNPJ 13189728/0001-55, conforme documentos em anexo,

Anexos:

REEQUILIBRIO_SANDRO.pdf

Scan_20220321_103633.pdf

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

SANDRO JOSE DOSSENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.189.728/0001-55, com sede na Av. Generoso Marques, 1159, Apto 101, Bairro Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, vencedora de alguns itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial de numero 09/2018, Contrato 27/2018, vem através desta, conforme planilha abaixo, solicitar aumento de preços nos itens abaixo para readequar o valor diante do aumento no custo do óleo diesel, proporcionalmente ao custo total da prestação dos serviços:

Produto	Custo anterior	Valor Contratado	Custo Atual	Valor Solicitado	Percentual
Lote 1 – Item 2 – Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem– 12 litros.	R\$ 4,97	R\$ 303,58	R\$ 6,10	R\$ 372,58	22,73
Lote 1 – Item 6 – Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 28 litros.	R\$ 4,97	R\$ 379,48	R\$ 6,10	R\$ 465,73	22,73

Diante da constatação do desequilíbrio econômico financeiro, conforme documentos anexados ao pedido, resta comprovado à elevação dos custos dos produtos utilizados na prestação dos serviços de transporte.

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável.

Diante de todo o exposto a empresa pede a análise e o REEQUILIBRIO ECONOMICO do preço do produto ora negociado que foi objeto de licitação.

Nestes termos pede deferimento

Coronel Vivida 21 de março de 2022.

SANDRO JOSE DOSSENA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

SANTOS E MERLO LTDA. AV. GENEROSO MARQUES, 708 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR - CEP: 85550-000 Fone: (46)3232-1555 xpert v3.5 - xpert.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1			
		Nº 000.037.908 SÉRIE 004 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4122 0379 8546 6700 0535 5500 4000 0379 0812 5684 0809	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUB				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220064221336	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3130085090		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 79.854.667/0005-35	
DESTINATÁRIO (DEMETENOR)					

DESTINATÁRIO / REMETENTE				17.854.007/0005-35	
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SANDRO JOSE DOSSENA		13.189.728/0001-55		18/03/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA ARLINDO DESCONSI, 265		FRIZON		85550-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA SAÍDA	
CORONEL VIVIDA		PR		18/03/2022	
FATURA		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
		(46)9911-2923		13:07:38	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
		9054963286			

DADOS DA FATURA		Número: N.E. - Valor Original: R\$ 194,90 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 194,90	
-----------------	--	--	--

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	18/03/2022
Valor	R\$ 194,90
CÁLCULO DO IMPOSTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 49,60 (25,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 194,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 194,90
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					0,00	0,00	0,00	194,90
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS								

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX.: R\$ 26,21 (FED), R\$ 23,39 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 2C01C1 2432PLACA:MOTORISTA:VEICULO:FORMA DE PGTO:Formas de PGTO A Prazo: 194,90 FROTA:KM:0USUARIO:DEVIDOMEDIA:0,00 BASE SUBSTITUICAO:196,43 VALOR SUBST:23,57 7 #B:7 - EI:860870,280 - EF:860902,230# Nro. Pedido Compra: 0	RESERVADO AO FISCO

Protocolo 1- 857/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 22/03/2022 às 11:50:26

Bom dia

Favor analisar pedido

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Protocolo 2- 857/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 25/03/2022 às 10:36:25

para parecer!

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Protocolo 3- 857/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 31/03/2022 às 14:06:13

boa tarde

segue anexo

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 4- 857/2022



De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 31/03/2022 às 15:25:36

para deferimento

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Protocolo 5- 857/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 06/04/2022 às 08:50:04

solicito informação sobre o andamento do pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 6- 857/2022



De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 06/04/2022 às 13:43:22

para autorização

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulo Ricardo de Souza Cen...	06/04/2022 13:43:36	1Doc PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX...
Anderson Manique Barreto	06/04/2022 13:47:23	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C03-27EA-74FA-CAE4**



Protocolo 7- 857/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 06/04/2022 às 13:47:40

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 27/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, com sede na Avenida Generoso Marques, 1159 – Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Sandro José Dossena**, portador do CPF sob o nº 015.185.339-81 e RG sob o nº 5.853.997-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o CORREÇÃO DO VALOR e REEQUILIBRIO ECONÔMICO do Contrato nº 27/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) o valor das viagens, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	2	49	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELA COMUNIDADE DE ALTO PALMEIRINHA, EMAUS ATE A CIDADE, COM DESTINO AS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PASSAGEIROS, TURNO: MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 69 KM	303,58	372,58	69,00	3.381,00
1	6	45	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PELA BR 373, PASSANDO PELOS ACAMPADOS, PROPRIEDADE DO GREGOLIN, FAZENDA SAN RAFAEL, RETIRO DO PINHAL, PROPRIEDADE DO LAZARIN, COUNTRY CLUBE, LINHA LIMA, COM DESTINO A CIDADE PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM	379,48	465,74	86,26	3.881,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CAPACIDADE MINIMA PARA 25 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 85 KM				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Parágrafo segundo: Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 5.369,84 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 135.079,42 (cento e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando que o valor é a diferença do reajuste.

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 7.262,70 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 142.342,12 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 27/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sandro José Dossena
Sandro José Dossena – ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ACÃO Nº 143833 PARTES:

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Ereno Francisco Figueiras da Silva e Jane Daluz Figueira Holt, ele inscrito no CPF/MF nº 487.115.599-72 portador de CIRTG nº 4.715.526 SSP/PR, Janele Daluz Figueira Holt inscrita no CPF/MF nº 07.472.539-42 portadora da CIRTG nº 5.764.536 SSP/PR, residentes e domiciliados na Alameda Dez, Nº 432, Centro, CEP: 85.525-000, no Município de Maripolis, estado do Paraná, e ora em nome denominada FORNECEDORES OBJETO: o presente despacho de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em todas as empresas rurais, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme descrição a seguir.

Produto	Unidade	Quantidade	Unidade	Total
APARELHO	400	200	2.85	1.060,00
ARREIA	600	100	6.78	1.020,00
B-7000	2000	100	7.28	2.000,00
BATERIA	400	500	2.81	1.525,00
BOMBOLA	400	100	19.18	1.718,00
CABO ELAS	400	10	16.71	1.671,00
CHAVEIRA	400	1000	1.34	1.340,00
CHAVEIRO	400	500	20.17	3.527,50
COF-FR-0	400	500	8.47	4.235,00
COF-FR-2	400	500	1.11	2.550,00
FRANQUEIO MECANICA	400	500	7.19	1.747,50
FORÇA	4000	10	22.58	11.290,00
MOEDAS	400	100	11.42	1.142,00
MULTI-TESTE 0-100V	400	100	14.42	1.442,00
PERFUR	400	100	1.39	1.390,00
REFRIG-10	400	100	1.39	1.390,00
REFRIG-2000	400	100	3.47	694,00
RODAS	400	10	1.21	242,00

MALOR: O valor a ser pago será de R\$ 32.621,75 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: A localidade de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Mariporá, Rua D. M.^a 1930, centro, cidade de Mariporá, Estado do Mato Grosso do Sul.

BONFIM: O preço unitário para distribuição é de R\$ 05,00. Departamento de Educação - 05-01 - Divisão de Educação - 05-01.011.2011.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - 05-01.011.2011.2.016 - Material, bem ou serviço para distribuição - BOM (112)- 05,00 Departamento de Educação - 05-01 - Divisão de Educação - 12-36.0101.1.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Públicos - 3.390.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Unif (000), Despesa - 9999, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016, Valor estimado em R\$ 32.621,75.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº 11.947/2009 criou o Resolucão CFDFNE nº 96/2020 com as alterações introduzidas pela Resolução CDFNE/20/2020, prorrogando e incentivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE - Mariporá, 20 de Abril de 2022. Leoni Espósito Sangalli – Presidente, Bruna Almeida Zangariello – Membero, Francisco Valdomiro Buato – Membero, Maria

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Fernando Galvão e Eliane do Nascimento Galvão, inscritos no CPF nº 030.790.969-75, portadores do CNRG nº 1.598.411-1-5, SSPRR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000 no Município de Mariópolis, estado do Paraná. E Eliane do Nascimento Galvão, inscrita no CPF nº 050.517.529-51, portadora do CNRG nº 9.173.524.5-5 SSPRR, residente e domiciliada na Comunidade de São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES, OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) toneladas de agricultura familiar sob o empreendedor familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme despacho a PMR nº.

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Total
BELEGANITA	KG	200	5,26	1050,00
BOM DE FUMA	KG	10	10,50	105,00
CANJO	KG	200	13,93	2786,00
DOCE DE LEITE	KG	700	17,14	12000,00
FRUTOS PREPARADOS	KG	300	7,74	2322,00
LARANJA	KG	600	5,30	3180,00
MOLHADO CARIADO	KG	250	10,87	2717,50
MARACUJA DESACIDADA	KG	250	3,51	877,50
MELANCIA	KG	250	2,63	657,50
MENESTRO	KG	250	6,52	1630,00
POCICA	KG	400	4,07	1628,00
PORTO CARVALHO	KG	30	33,83	1014,90
				58724,90

[illegible]

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160922, PARES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Everton Galato Renato inscrito no CPF/MF nº 064.654.269-75, portador de CIRD nº 12.781.724-3 SSP/RJ, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/Nº Zona Rural, CEP.853-500, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado FORNECEDORES. OBJETO A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para agricultura familiar onde o empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrito a seguir:

Produto	Lance(s)	Quantidade	Unidade	Total
ABACATE	R\$ 50	50	13,34	1.667,00
ALHO	R\$ 75	75	23,33	1.999,50
BANANA/FIA	R\$ 40	120	20,00	2.400,00
BOLACHA DE MAÍZ DO MATOZEIRO	R\$ 100	100	21,21	2.121,00
BREJO DE FUBA	R\$ 45	75	20,54	1.490,50
CARDO	R\$ 100	100	19,19	1.919,00
CASA SIMPLER	R\$ 500	500	18,37	9.185,00
CEBOLA	R\$ 200	75	19,58	2.194,50
FARINHA PRETO LIGADO/AZUL	R\$ 100	100	3,33	333,00
MACIO	R\$ 50	50	6,60	330,00
MANGUEIRA (CASSIÃO)	R\$ 200	200	18,33	3.666,00
MIL BAIUVEIRO SEM PALHA	R\$ 50	50	14,40	720,00
MIL CARLOSINO	R\$ 400	400	17,82	7.128,00
MIRIMBÁ	R\$ 100	100	4,47	447,00
PAPAIA	R\$ 500	400	4,41	1.764,00
SUPLENTE (SUCALMADO)	R\$ 50	50	55,43	2.771,50

ção CD/FNDE 20/2020, priorizando

alimentos da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Maripolis, 20 de Abril de 2022. Leoni Espelito Sangaletti – Presidente, Bruno Almeida Zanowski – Membro, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Mariz

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Renascença torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de maio do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas nº 901 em Renascença, Paraná, Brasil,

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Cristo Rei	Construção de Parque Infantil	228,60 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3550-8314.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito



DATA: 31/03/22 ABERTURA: 18/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL R\$
01	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	-5,20	93.425,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	93.425,40

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 93.425,40 (noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Coronel Vivida, 19 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:84F7692B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo Licitatório nº 75/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para realização de palestra e treinamento visando a promoção e prevenção da vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: OGC TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.638.176/0001-80. Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da palestra: 25, 26 e 27 de abril de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 178, a partir do dia 15 de abril de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.112,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%. O valor para este aditamento é de R\$ 30.834,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 23/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.163,94, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 225.893,15, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.923,32, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 280.106,37, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 27/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,73% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 5.369,84, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 135.079,42, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 7.262,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 28/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 2.626,44, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 187.553,82, considerando